

Fwd: Solicitação de adesão

Terça, 28 Janeiro, 2025 12:13 -03



Gabinete do Prefeito
gabinete@jaru.ro.gov.br

Para

josecoelho_me

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete do Prefeito** <gabinete@jaru.ro.gov.br>

Date: ter., 28 de jan. de 2025 às 11:12

Subject: Solicitação de adesão

To: <thiagoferreira@santaluzia.mg.gov.br>

Bom dia.

Prezados,

Encaminho a solicitação de adesão, em anexo, por meio do Ofício 20/SEGAP/2025, e o Aceite de adesão da empresa fornecedora.

Atenciosamente,

Eduardo Casagrande Lima
Assessor Especial Técnico da SEGAP

PDF TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO PREF. JARU 28-01-2025.pdf

622 KiB



PDF Oficio-20.pdf

156 KiB





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Ofício nº 20/SEGAP/2025

JARU/RO, 28 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhor
Thiago Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Prefeitura de Santa Luzia/MG

Assunto: **Solicitação de Adesão.**

Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, em atenção a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20950/2023**, solicitar adesão de saldo, visando atender a **Prefeitura Municipal de Jarú, no estado de Rondônia**, sendo o item e a quantidade conforme exposto na tabela abaixo:

VSP SOLUTION LTDA CNPJ: 43.394.697/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED.	QTDE.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Computador Portátil NOTEBOOK TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	5	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA, Secretário (a) Municipal**, em 28/01/2025 às 11:05, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2849472** e o código verificador **C6FB6AB1**.

Docto ID: 2849472 v2



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Resposta Ofício 17/SEGAP/2025
Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024
– Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, CNPJ: 04.279.238/0001-59, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR Portátil - NOTEBOOK - TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) GigabytesMarca: Dell Modelo Latitude 3450	5	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: 30 Dias Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 02/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ORGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

Ao Exmo. Sr. JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito – Prefeitura de Jarú/RO
Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000

Em resposta ao Ofício 20/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	05	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00

Valor Total: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ("carona"), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Em caso de aceite do fornecimento pela empresa, esse deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Adriano R.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Santa Luzia/MG, 29 de janeiro de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG